Acto nº 13 de Julho de 1936.

Abre um credito Supplementar de 9:000$000 Nove Contos de Reis) para attender, na Tabella nº 1 da Lei Orçamentaria em vigor, a differença das Despezas com os subsidios e representação do Prefeito

O cidadão Germano Hofmann, Presidente da Camara Municipal, no exercicio do cargo de Prefeito, usando dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e de accordo com a autorisação espressa da Camara Municipal, contida no Decreto nº 1 de 5 de Julho do corrente anno,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto um credito supplementar de 9:000$000 (Nove Contos de Reis) para attender, na Tabella nº 1 da Lei Orçamentaria em vigor, a differença das despezas com os subsidios e representação do Prefeito, no corrente exercicio.

Artigo 2º O referido credito correrá pelo saldo provavel, no presente exercicio, do Titulo 6º (Divida Ativa).

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Brechim, em Boa Vista do Brechim, 15 de Julho de 1936.

Germano Hofmann

Presidente da Camara, no exercicio do cargo de Prefeito